



suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta nos **Processos Administrativos nº 12100.67554.2026 e 12100.76449.2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a validade jurídica e a continuidade das atividades fiscalizatórias desenvolvidas no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21 e 47 da Lei Municipal nº 4.548/1996 (Código Municipal de Meio Ambiente), que atribuem ao órgão ambiental municipal o legítimo exercício do poder de polícia administrativa;

CONSIDERANDO a competência do IPLAM para executar, coordenar e supervisionar as ações de fiscalização ambiental e as atribuições específicas conferidas à Diretoria Técnica de Fiscalização Ambiental, conforme estabelece o art. 4º, inciso XXV, c/c art. 26 do Decreto Municipal nº 10.105/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), que atesta que os servidores indicados integram o quadro permanente do Município e preenchem os pressupostos de ordem funcional, bem como o parecer favorável da Assessoria Técnica Jurídico-Legislativa encartado aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores de vínculo estatutário efetivo e devidamente lotados na **Diretoria Técnica de Fiscalização Ambiental**, para o exercício da função de **Agente de Fiscalização Ambiental**:

I - ALEX SANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar-Serviços Gerais, matrícula nº 926812-0, CPF nº 994.950.234-91;

II - PAULO ROBERTO RIJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 22227-5, CPF nº 210.081.404-49;

III - MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Auxiliar-Serviços Gerais, matrícula nº 22215-1, CPF nº 031.240.444-10.

Art. 2º O exercício da função objeto desta Portaria dar-se-á por **prazo indeterminado**.

Art. 3º Compete aos referidos Agentes de Fiscalização Ambiental o desempenho das prerrogativas de fiscalizar, inspecionar, notificar, autuar, interditar e realizar apreensões, zelando pelo cumprimento das normas ambientais no Município de Maceió.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente - IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26739C34

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS in da RECOR 2024 (itens fracassados do PE nº 42/2026 – Proc. nº 12500.021591/2026), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 7,54.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C4FC9FC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESTABELECE §1º DO ART. 14 DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições legais, após o curso legal do respectivo procedimento, **HOMOLOGA** o procedimento da Chamada Pública nº. 001/2026 e o parecer da referida Comissão de Licitação, que declarou **ADJUDICADOS** os itens indicados abaixo as proponentes:

1. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SÍTIO SANTA RITA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.138.234/0001-21

Itens: Abacaxi; Banana Prata/Pacovan; Goiaba; Manga Tommy/Espada; Melão; Melancia; Tangerina Pokan/Cravo; Abóbora; Cebola Branca; Cenoura; Chuchu; Feijão Verde descascado e congelado; Pimentão Verde; Tomate Vermelho; Batata-doce; Cará; Inhame; Macaxeira descascada e congelada; Farinha de mandioca.

2. COOPERATIVA SERRANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPSERRANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.014.746/0001-66

Itens: Abacaxi; Banana Prata/Pacovan; Goiaba; Manga Tommy/Espada; Melão; Melancia; Tangerina Pokan/Cravo; Abóbora; Cebola Branca; Cenoura; Chuchu; Feijão Verde descascado e congelado; Pimentão Verde; Tomate Vermelho; Batata-doce; Cará; Inhame; Macaxeira descascada e congelada; Farinha de mandioca, Bolo de cenoura; Bolo de laranja; Bolo de milho; Bolo de massa puba; Bolo de cacau com frutas.

3. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.811.676/0001-16

Itens: Leite em pó integral; Manteiga com sal.

4. COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.239.326/0001-08

Itens: Queijo coalho; Queijo muçarela.

5. COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.954.790/0001-68

Itens: Polpa de abacaxi; Polpa de acerola; Polpa de caju; Polpa de manga, polpa de goiaba.

6. COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DO POVOADO IPIRANGA – COOBAPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.716.270/0001-42

Item: Arroz branco tipo 02.

7. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOIEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.930.463/0001-39

Item: Ovos de galinha.

8. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.005.968/0001-06

Itens: Abacaxi; Banana Prata/Pacovan; Manga Tommy/Espada; Tangerina Pokan/Cravo; Abóbora; cará; Macaxeira descascada e congelada.

9. COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO – SEMENTES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 40.909.930/0001-87

Itens: Cebola; Goiaba; Melão; Melancia; Cenoura; Chuchu; Pimentão; Tomate; feijão verde.

10. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR – ASSAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.440.685/0001-34

Itens: Inhamé; Batata-doce.

Maceió/AL, em 27 de Julho de 2026.

MEIRY PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente – ALICC

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8DC2AFB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO / ADMINISTRATIVO Nº. 12500.7280.2026.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 068/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.7280.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável, para atender as demandas dos **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 09, 10, 14, 21, 22 e 24 – **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.852.784/0001-40;

Itens 03 e 13 - **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.112.177/0001-08;

Item 04 - **SOMAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.281.914/0001-94;

Itens 05 e 06 - **MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.401.890/0001-90;

Itens 07, 08 e 25 - **NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.280.916/0001-85;

Itens 11 e 12 - **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.325.460/0001-09;

Item 15 - **MEDICAL & SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.504.849/0001-05;

Itens 16 e 18 - **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.299.794/0001-64;

Item 17 - **TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.363.579/0001-25;

Itens 19 e 20 - **MGE ADVENTURY LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.106.484/0001-01;

Item 23 - **VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.201.772/0001-00.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B473C49

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0455/2025. / PE Nº. 0129/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.85493.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.415.366/0001-92;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0455/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0455/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 29/08/2026 a 29/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 27 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretora Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980075-1

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCD33064

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0460/2025. / PE Nº. 0129/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.85530.2026).